

PORTARIA Nº. 0100/2025/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO

TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2025/CGE- COR/POLITEC;

Considerando o teor do despacho decisório nº 02563/2025/GD/POLITEC; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.

5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor Rodrigo Antônio Costa Menacho, matrícula nº 78526, cargo de Papiloscopista, em razão de Decisão Judicial proferida pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, posteriormente confirmada pelo Tribunal Federal da 1ª Região.

Art. 2º Notificar o servidor quanto à decisão exarada.

Art. 3º Notificar a gestão de pessoas e a unidade jurídica da SESP quanto ao arquivamento dos autos, com cópia desta portaria.

Art. 4º Posterior cumprimento, proceder o arquivamento dos autos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2025. (assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6d17d1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar